

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

Senhores Acionistas:
 Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM

(Em milhares de reais)					
	Nota	31/12/2017		Nota	31/12/2017
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	7.126	Fornecedores	12	5.577
Impostos e contribuições sociais	7	2	Impostos e contribuições sociais	7	29
Outros créditos	10	331	Outras contas a pagar	10	71
Total do Ativo Circulante		7.459	Total do Passivo Circulante		5.677
Não circulante					
Ativo financeiro indenizável	11	7.786	Impostos diferidos	8	720
Outros créditos	10	1.423	Adiantamento para futuro aumento de capital	9.1	10.000
Total do Ativo Não circulante		9.209	Outras contas a pagar	10	517
TOTAL DO ATIVO		16.668	Total do Passivo Não circulante		11.237
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Capital social	13.1	1
			Prejuízos acumulados		(247)
			Total do Patrimônio líquido		(246)
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.668

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)		
	Nota	2017
Receitas	14	7.066
Custos		
Custo do serviço prestado a terceiros	15	(7.043)
Lucro bruto		(7.043)
Despesas e Receitas operacionais		23
Despesas gerais e administrativas	15	(295)
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		(295)
Resultado financeiro	16	(272)
Receitas financeiras		27
Despesas financeiras		(2)
Resultado líquido do exercício		25
Resultado por ação atribuível aos acionistas		(247)
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)		
ON		(247,00000)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		
	2017	(247)
Resultado líquido do exercício		(247)
Resultado abrangente do exercício		(247)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		2017
Geração do valor adicionado		7.786
Receita de Construção		7.761
Atualização do Ativo financeiro indenizável		25
(-) Insumos adquiridos de terceiros		(7.077)
Serviços de terceiros		(32)
Custo com construção da infraestrutura		(7.043)
Outros custos operacionais		(2)
Valor adicionado líquido produzido		709
Valor adicionado recebido em transferência		28
Receitas financeiras		28
Valor adicionado total a distribuir		737
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta		259
Benefícios		1
Impostos, taxas e contribuições		
Federais		721
Estaduais		1
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros		2
Prejuízo do exercício		984
		(247)
		737

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional
 A EDP Transmissão SP-MG S.A. (Companhia ou EDP Transmissão SP-MG), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 12 de maio de 2017, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.
 A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção de sua linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 11 de agosto de 2022, conforme contrato de concessão.

2 Concessão
 Em 24 de abril de 2017 a EDP - Energias do Brasil arrematou o lote 18 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 375 km, iniciada no município de Ibiraci no Estado de Minas Gerais e atravessando o Estado de São Paulo até o município de Cachoeira Paulista. A EDP - Energias do Brasil definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 11 de agosto de 2017, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 36/2017 com as seguintes características:
Extensão da linha **Modalidade** **Outorga** **Estado** **Descrição da Linha** **Início** **Término** **Prorrogação**
 375 Km Serviço Público Concessão SP/MG LT 500 kV 11/08/2017 11/08/2047 Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.
2.1 Receita do serviço de transmissão
 O contrato de concessão estabelece que a Companhia, pela prestação do serviço público de transmissão, tem direito de receber o pagamento da RAP de R\$205.200 a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura da contribuição para o PIS e COFINS.
 A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação, entre outros índices) e a regulamentação específica.

3 Licenças ambientais
 O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
 Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:
 • Licença Prévia (LP): até 28 de fevereiro de 2019
 • Licença de Instalação (LI): até 11 de fevereiro de 2020
 • Licença de Operação (LO): até 11 de agosto de 2022
 Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas Licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.
 Em 31 de dezembro de 2017, os gastos com estudos ambientais já totalizaram R\$1.182.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)		
	Nota	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(247)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos		720
Remuneração do ativo financeiro indenizável		(25)
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		448
Impostos e contribuições sociais compensáveis		(2)
Outros ativos operacionais		(1.754)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		(1.756)

Fornecedores	5.577
Outros tributos e contribuições sociais	29
Obrigações Sociais e Trabalhistas	62
Outros passivos operacionais	526
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	4.886

Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Adições ao ativo financeiro indenizável	(7.761)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades de investimento	(7.761)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.000
Aumento (redução) de capital líquido do custo de emissão	1
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento	20.1
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.126
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.126
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.126

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	-	-	-
Constituição do Capital Social - AGC de 12/05/2017	1		1
Prejuízo do exercício		(247)	(247)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1	(247)	(246)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4 Base de preparação

4.1 Declaração de conformidade
 As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.
 A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação complementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.
 A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.
 A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.
 A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 24 de janeiro de 2018.

4.2 Práticas contábeis
 As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.
4.3 Base de mensuração
 As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.
4.4 Uso de estimativa e julgamento
 Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.
 Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável, que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.
 As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); determinação do Ativo financeiro indenizável (Nota 11); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 19.2.1).
4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação
 A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
4.6 Redução ao valor recuperável
 A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

4.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

4.7.1 Normas e interpretações novas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia

IFRIC 23 – Imposto De Renda – Contabilização de Incertezas sobre tratamentos fiscais (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O IFRS emitiu em junho de 2017 a IFRIC 23, que procura esclarecer a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Muitas vezes não é claro como uma legislação tributária aplicar-se-á a uma transação ou a uma circunstância específica. Neste contexto surge a questão de como os impactos fiscais deveriam ser reconhecidos nas demonstrações financeiras se existirem incertezas em relação a opção do tratamento fiscal feito na declaração de imposto de renda. Para essa análise é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras conforme a declaração de imposto de renda e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à declaração de imposto de renda de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

A Administração da Companhia está avaliando os possíveis impactos quando da adoção da referida norma.

4.7.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 47 em correlação à norma IFRS 15. Esta norma introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018 e substituirá o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

A Administração acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 48 em correlação à norma IFRS 9. Esta norma substituirá o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39) e traz como principais modificações: (i) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos. O CPC 48, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração revisou seus ativos e passivos financeiros e espera o seguinte impacto da adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2018:

(i) No que se refere ao novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, a Administração não espera impacto na adoção desta norma em Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD.

(ii) Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia identificou a alteração de classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A Administração acredita que a alteração na classificação não impactará a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto nos lucros acumulados.

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

(iii) Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactarão a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

A Administração acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

A Administração acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Administração acredita que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

4.7.3 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2017

Revisão de Pronunciamento Técnico do CPC nº 10/16

A revisão estabeleceu alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 32 Tributos sobre o Lucro, em decorrência de esclarecimentos feitos pelo IASB sobre passivos decorrentes de atividade de financiamento e o reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre perdas não realizadas, respectivamente. Em relação ao CPC 03 (R2), a Companhia introduziu uma divulgação adicional que permite uma avaliação sobre as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento (Nota 20.1). Em relação ao CPC 32, a revisão não refletiu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

5 Eventos significativos no exercício

5.1 Ministério de Minas e Energia – MME abre consultas públicas para remodelagem do setor elétrico

Em 03 de julho de 2017 o MME abriu para processo de consulta pública (nº 32/2017), o relatório “Princípios para Reorganização do Setor Elétrico Brasileiro”. O documento apresenta princípios para o aprimoramento da estrutura legal, institucional e regulatória do setor. Adicionalmente, em 05 de julho de 2017, o MME disponibilizou a consulta pública nº 33/2017 em que apresenta diversas medidas das quais destacam-se: o ajuste legal na autoprodução, ajustes na formação de preço, redução dos limites para acesso ao mercado livre, redução de custo na transmissão e geração, separação do lastro de energia, novas diretrizes para fixação de tarifas, e medidas para afastar a judicialização no setor.

As referidas consultas públicas receberam contribuições até os dias 2 e 17 de agosto, respectivamente, sendo o Grupo EDP - Energias do Brasil elaborador de profundos estudos e simulações, que contaram com a participação de mais de 60 colaboradores, universidades, centros de pesquisa e ainda uma consultoria externa, Bain & CO, para atuar de maneira propositiva e abrangente, resultando em oito volumes de contribuições, compostos pela visão do Grupo para a reforma do setor elétrico brasileiro, seis notas técnicas temáticas e um caderno jurídico. Com as mudanças propostas, espera-se um ambiente de negócios mais dinâmico, com expansão do mercado livre e liberdade de escolha dos clientes, sinais de preço que induzam eficiência, inserção da tecnologia na gestão dos equipamentos de rede e de produção, a expansão da oferta com mecanismo sustentável e paga por todos os agentes, e mais racionalidade econômica aos subsídios. Todos esses resultados tendem a trazer eficiência e agregar valor ao Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Governo Federal está trabalhando na preparação de uma Medida Provisória ou de um Projeto de Lei, com vistas a implementar as alterações propostas na consulta pública.

6 Caixa e equivalentes de caixa

Bancos conta movimento	31/12/2017
Aplicações financeiras	6.609
- Certificados de Depósitos Bancários - CDB	517
Total	7.126

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 90,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 19.3.

7 Impostos e contribuições sociais

	Saldo em 31/12/2016	Adição	Adiantamentos/ Pagamentos	Saldo em 31/12/2017
Ativo - Compensáveis				
- IRRF sobre aplicações financeiras	-	2		2
Total Circulante	-	2	-	2
	Saldo em 31/12/2016	Adição	Adiantamentos/ Pagamentos	Saldo em 31/12/2017
Passivo - a recolher				
- PIS e COFINS	-	1	(1)	-
- Tributos sobre serviços prestados por terceiros	-	19	(2)	17
- Encargos com pessoal	-	12		12
Total Circulante	-	32	(3)	29

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8 Tributos diferidos

O montante de R\$720 em 31 de dezembro de 2017 refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção.

9 Partes relacionadas

	Relacionamento	Duração	Passivo Não Circulante 31/12/2017
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (Nota 9.1)			
- EDP - Energias do Brasil	Controladora	23/08/2017 a indeterminado	10.000
Outras contas a pagar (Nota 10)			
Reembolso de gastos com leilão			
- EDP - Energias do Brasil	Controladora	23/01/18	517
			10.517

9.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

	Passivo	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		-
AFACs - EDP - Energias do Brasil		10.000
Saldo em 31 de dezembro de 2017		10.000

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

9.2 Controladora direta e final

A controladora direta e final da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

9.3 Remuneração dos administradores

9.3.1 Remuneração total da Diretoria Estatutária pago pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro

		2017 Diretoria Estatutária
Remuneração (a)		167
Benefícios de curto prazo (b)		12
Benefícios - Previdência privada		7
Total		186

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Circulante 31/12/2017	Não circulante 31/12/2017
Outros créditos - Ativo			
Adiantamentos		3	
Despesas pagas antecipadamente		328	1.423
Total		331	1.423
Outras contas a pagar - Passivo			
Folha de pagamento		9	
Reembolso de gastos com leilão	9		517
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.1	62	
Total		71	517

10.1 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

11 Ativo financeiro indenizável

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A Companhia é remunerada apenas pelo Poder Concedente por meio: (i) de tarifa regulada denominada RAP, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro.

O Ativo financeiro indenizável inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo o mesmo mensurado ao valor justo, em seu reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Estes ativos são ajustados: (i) pela receita de remuneração; e (ii) por adições de valores nos itens da infraestrutura.

A receita de remuneração é reconhecida pelo método linear, com base na taxa efetiva de juros, sobre o montante a receber da receita de infraestrutura. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados, pelo prazo do contrato de concessão, sobre o valor contábil inicial do ativo financeiro, acrescido de IPCA.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualização	Saldo em 31/12/2017
Ativo financeiro indenizável	-	7.761	25	7.786
	-	7.761	25	7.786

O investimento total previsto para o projeto é de R\$1.290 milhões.

12 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$5.577 na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2017 é de R\$1 totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

14 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

	Nota	2017
Receita de construção	11 e 14.1	7.761
Atualização do ativo financeiro indenizável		11
Receita operacional bruta		7.786
(-) Deduções à receita operacional		(720)
PIS/COFINS		(720)

7.066

Receita

14.1 Receita de construção

O reconhecimento da Receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo financeiro indenizável conforme os gastos incorridos. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 15), acrescida do montante de PIS e COFINS.

15 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia. Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2017			
	Custos		Despesas operacionais	
	Nota	Prestado a terceiros	Generais e administrativas	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada			260	260
Serviços de terceiros	15.2		32	32
Custo com construção da infraestrutura	14	7.043		7.043
Outras			3	3
Total		7.043		295
15.1 Pessoal				
Administradores				2017
Honorários e encargos				259
Benefícios dos administradores				1
				260

15.2 Serviços de terceiros

Serviços de consultoria	2017
	32

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2017
16 Resultado Financeiro	
Receitas financeiras	
Renda de aplicações financeiras	19
(-) Tributos sobre Receitas financeiras	(1)
Outras receitas financeiras	9
	27
Despesas financeiras	
Outras despesas financeiras	(2)
	(2)
	25

17 Impostos de renda e Contribuição social
O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.
As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido.

	2017
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	(247)
Alíquota	34%
IRPJ e CSLL	84
Ajustes para refletir a alíquota efetiva	
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes	(21)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(63)
Despesa de IRPJ e CSLL	-
Alíquota efetiva	0,00%

18 Resultado por ação
O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.
No exercício de 2017, a Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(247)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	1
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	(247,00000)

19 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.
Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.
A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

19.1 Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.
Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.
A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento ou quando os títulos expirarem.

19.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros
Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

- **Valor justo por meio do resultado**
Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial, e se a Companhia gerencia os investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.
- **Empréstimos e recebíveis**
São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.
- **Outros ao custo amortizado**
São designados para essa categoria os ativos e passivos financeiros cujo o registro é o montante pelo qual os mesmos são mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de pagamento.

			31/12/2017	
	Nota	Níveis	Valor justo	Valor contábil
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	6			
Aplicações financeiras		Nível 2	517	517
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	6			
Bancos conta movimento			6.609	6.609
Ativo financeiro indenizável	11		7.786	7.786
			14.912	14.912
Passivos financeiros				
Outros ao custo amortizado				
Fornecedores	12		5.577	5.577
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9		517	517
			6.094	6.094

19.1.2 Valor justo
Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.
Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela BM&FBovespa, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.
As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

19.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros
A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:
(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.
A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

19.2 Gestão de riscos
A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.
Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.
A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da empresa. O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.
O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções se encontram reunidas debaixo de uma mesma diretoria.

19.2.1 Risco de mercado
O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possui riscos de mercado associados a dívida.

19.2.1.1 Análise de sensibilidade
A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.
No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Aging cenário						
		provável	Cenário (I)					
		Até 1 ano	Provável	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
Operação	Risco			Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	23	23	6	11	(6)	(11)	
Instrumentos financeiros ativos	CDI	23	23	6	11	(6)	(11)	

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo estável em 7,00% a.a..

19.2.2 Risco de liquidez
O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.
A Administração da Companhia, se necessário, somente utilizará linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional.
Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6) e Ativo financeiro indenizável (Nota 11). A Companhia, em 31 de dezembro de 2017, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente a partir da entrada em operação da linha de transmissão.
A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro 2017, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2017		
	Até 1 mês	De 1 a 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Fornecedores		5.577	5.577
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			517 517
	5.577	517	6.094

19.2.3 Risco de crédito
O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa e com Ativo financeiro indenizável.
A Companhia mantém Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.
Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.
Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.
As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.
A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2017, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com rating de crédito AAA.
A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

19.2.4 Riscos regulatórios
As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.
A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.
19.2.5 Riscos ambientais
As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

19.2.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura
A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.
Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.
Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.
Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de *performance*, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto, além de fazer avaliações internas de *compliance*.

19.2.7 Risco técnico
A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável). Para tanto, a Companhia contratou seguro de Risco de responsabilidade civil - Engenharia, visando cobrir qualquer erro decorrente do projeto ou da execução do mesmo (Nota 22).

19.2.8 Gestão de capital
Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

20 Demonstrações dos Fluxos de Caixa
20.1 Atividades de financiamento
Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Feito caixa	Saldo em 1 31/12/2017
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.1		- 10.000	10.000
Capital social	13.1		1	1
			- 10.001	10.001

21 Compromissos contratuais e Garantias
21.1 Compromissos contratuais
Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.
Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.
Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2017			
	2018	2019 a 2020	2021 a 2022	Total geral
Obrigações de compra				
Materiais e serviços	448.350	836.707	11	1.285.068
	448.350	836.707	11	1.285.068

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2017			
	2018	2019 a 2020	2021 a 2022	Total geral
Obrigações de compra				
Materiais e serviços	353.978	703.556	10	1.057.544
	353.978	703.556	10	1.057.544

21.2 Garantias
Tipo de garantia
Seguro garantia (Nota 21.2.1)

	Modalidade	31/12/2017
	Outros	91.795
		91.795

21.2.1 Garantias
O montante de seguro garantia em 31 de dezembro de 2017 de R\$91.795 tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 05/2016 - ANEEL, e possui vigência de 26 de julho de 2017 a 08 de maio de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Seguro de vida	556	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Presidente	Luiz Otávio Assis Henriques Vice-Presidente
Henrique Manoel Marques Faria Lima Freire Conselheiro	Carlos Emanuel Baptista Andrade Conselheiro
	Michel Nunes Itkes Conselheiro

DIRETORIA

Luiz Otávio Assis Henriques Diretor-Presidente	Stella Maris Moreira Fuão Diretora Administrativa	André Luís Nunes de Mello Almeida Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos
André Luiz de Castro Pereira Diretor Técnico	Vitor Hugo Alexandrino da Silva Diretor Financeiro	Leonardo Nery dos Santos Gestor Contabilidade UNG e FT - Contador - CRC 1SP261342/O-2 "S" ES
	Eduardo Masson Diretor	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
EDP Transmissão SP-MG S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão SP-MG S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP Transmissão SP-MG S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218; e
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$82.705.

23 Eventos Subsequentes

23.1 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e o COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018

Valdir Renato Coscodai
Contador CRC 1SP165875/O-6